TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DO TESTE DE INTEGRIDADE (RVTI)

Auditoria externa complementar dos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas

Eleições Gerais de 2026 — TRE-[ES] — [2º] turno

Processo TCU	TC 020.282/2026-5
Instrumento	Acordo de Cooperação Técnica TSE 51/2026 e Plano de Trabalho anexo
Fundamento	Lei 9.504/1997, art. 66, § 6º; Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 65 e 66
Destinatário	Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de [ES] — Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE)
Período de execução	Véspera: [24.10.2026] · Dia da eleição: [25.10.2026]
Ambientes acompanhados	(X) Ambiente controlado — [NATU – na Rua Desembargador Sampaio, n.º 244, Praia do Canto, Vitória/ES] (X) Local de votação com biometria — [EEEFM - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO, AV. VITÓRIA, 3010, Bento Ferreira, Vitória/ES]
Equipe	[Bertrand de Matos Moura, AUFC — matrícula 8150-7]; [Núbia Passos Patrocínio — AUFC — matrícula 2703-0]
Data de emissão	[27.10.2026]

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

1. Introdução

1.1 Fundamento e objeto

O presente relatório decorre do Acordo do Cooperação Técnica 51/2026, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o Tribunal de Contas da União (TCU) para a realização do processo complementar de auditoria a que se refere o art. 65 da Resolução-TSE 23.673/2021, com fundamento no art. 66, § 6º, da Lei 9.504/1997.

O objeto consiste no exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade, com e sem biometria, realizados pelo TRE-[ES] nos mesmos dias e horários da votação oficial, nos locais designados pela CAVE (ACT, Cláusula Primeira, § 3º).

Foram examinadas, na véspera e no dia do [2º] turno das Eleições Gerais de 2026, as atividades conduzidas pela CAVE do TRE-[ES] relativas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria.

1.2 Objetivo

Validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas foram conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

1.3 Escopo

Elemento	Delimitação
Etapas	Véspera da eleição (início às [07:30], término às [20:00]) e dia da eleição (início às [06:30], término às [20:00])
Ambientes	[Ambiente controlado — NATU, Rua Desembargador Sampaio, n.º 244, Praia do Canto, Vitória/ES]; [Local de votação com biometria — EEEFM – Aristóbulo Barbosa Leão, Av. Vitória, n.º 3010, Bento Ferreira, Vitória/ES]
Urnas	[18] urnas no Teste de Integridade sem biometria; [2] urnas no Teste com biometria (relação no Anexo I)
Fora do escopo	Geração de mídias, preparação e carga das urnas de seção, zerésima do sistema, transmissão e totalização, e votação oficial nas seções eleitorais

1.4 Ressalva institucional

Os resultados consignados neste relatório não constituem certificação ou homologação do processo eleitoral por qualquer dos partícipes (ACT, Cláusula Oitava, parágrafo único). A divulgação pública do relatório observa o disposto na Resolução-TSE 23.673/2021 (art. 66, §§ 2º e 3º).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

2. Metodologia

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo e a metodologia estabelecidos no Plano de Trabalho anexo ao ACT 51/2026, firmado entre o TCU e o TSE, no âmbito do exercício das competências de controle externo atribuídas ao TCU.

3. Conclusão

Durante os trabalhos realizados na véspera e no dia da eleição, foram preenchidos, com base nas observações dos auditores do TCU, os três checklists que integram este relatório: **Checklist 1 – Véspera da Eleição; Checklist 2 – Dia da Eleição: Teste de Integridade sem Biometria; e Checklist 3 – Dia da Eleição: Teste de Integridade com Biometria**.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório de verificação, via TSE, à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de [ES], em cumprimento ao Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE–TCU, no prazo de 5 dias úteis após o [2º] turno.

[Vitória/ES], [27] de [outubro] de 2026.

_____ [Bertrand de Matos Moura] [AUFC — matrícula 8150-7]	_____ [Núbia Passos Patrocínio] [AUFC — matrícula 2703-0]

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

CHECKLIST 1 — VÉSPERA DA ELEIÇÃO

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – véspera - 1º e 2º turnos

TRE/UF: TRE/ES Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Bertrand de Matos Moura e Núbia Passos Patrocínio

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade das fases dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com e sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos da véspera da eleição: escolha ou sorteio das seções, remessa, recebimento e lacração das urnas, preparação das cédulas e das urnas de lona e registro de ocorrências. Os trabalhos do dia da eleição são registrados no Checklist 2 (sem biometria) e no Checklist 3 (com biometria).

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.

- A equipe deverá acompanhar o processo de definição das seções eleitorais. Nos TREs em que for convidada a participar da escolha de uma seção, caberá à equipe decidir se exercerá ou não essa faculdade. Ressalta-se que eventual escolha realizada pela equipe não integra o escopo da presente auditoria e, portanto, não deverá ser objeto de registro ou relato nos papéis de trabalho.

- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Código	Situação
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Preencher ao final da cerimônia de escolha ou sorteio, a partir da relação divulgada pelo TRE. Modalidade: TI = sem biometria (ambiente controlado); TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	52	VITÓRIA	261	1449 - EEEFM - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO, AV. VITÓRIA, 3010, Fone: 32274050	2101160	757.532.468.294.248.121.533.609	533.609	FINDES - Flávio Gustavo Rodrigues	320
U2	TIB	52	VITÓRIA	264	1449 - EEEFM - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO, AV. VITÓRIA, 3010, Fone: 32274050	2004419	111.168.158.530.552.537.799.036	799.036	SEBRAE - Paulla Zuqui Ribeiro	324
U3	TI	1	VITÓRIA	557	1996 - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - EMEF, AV. CENTRAL, 285, Fone: 33222969	2007424	676.778.243.477.952.813.707.833	707.833	SESC - Nilton Basílio Teixeira	377
U4	TI	47	VIANA	20	1082 -EMEF ADAMASTOR FURTADO, RUA GOIÁS, S/N, Fone: 33441155	2205482	891.894.030.007.143.560.967.366	967.366	NOVO - Gabriel Spalenza Pedroni	356
U5	TI	20	ARACRUZ	184	1287 - EMEF MÁRIO LEAL SILVA (GUARANÁ), RUA LEOCÁDIO CARLESSO, S/N - CENTRO, Fone: +5527999111095	2035302	165.230.255.107.496.624.574.001	574.001	SENAC - Jamili Abibi Lima Saade	321

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U6	TI	43	MARATAÍZES	101	1236 - EMEIEF BONIFÁCIO JOÃO MARVILA, R. DAS VIOLETAS, 22	2038151	337.194.532. 744.886.129. 366.681	366.681	SEST - SENAT - Nivaldo de Oliveira da Silva	360
U7	TI	15	DOMINGOS MARTINS	15	1074 - EMEF BIRIRICAS DE CIMA, R. PRINCIPAL, S/N	2379607	045.666.660. 658.029.750. 401.269	401.269	MDB - Sérgio Murilo Lemos Rodrigues	277
U8	TI	44	BOM JESUS DO NORTE	125	1040 - ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, RUA EVALDO TEIXEIRA DA SILVA, S/N	2351192	850.057.631. 239.801.183. 231.797	231.797	TCE - Guilherme Abreu Lima e Pereira	152
U9	TI	53	SERRA	7	1023 - EMEF MANOEL CARLOS DE MIRANDA, RUA ÂNGICO, 12, Fone: 33389345	1663825	860.254.635. 363.464.540. 803.448	803.448	MPF - Jorge Munhós de Souza Dalapícola	311
U10	TI	19	MUNIZ FREIRE	45	1287 - CEI TÂNIA APARECIDA NICOLAU E PROFESSORA GENECI CAÇADOR, RUA FRANCISCO ANTÔNIO LÚCIO, S/N,, Fone: 28999883086	2348139	757.581.585. 162.983.665. 789.541	789.541	DPU - Karina Rocha Mitleg Bayerl	250
U11	TI	16	ITAGUAÇU	35	1090 - EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI, ESTRADA ALTO LAGE, Fone: +5527999033987	2360431	014.174.777. 698.846.957. 581.132	581.132	SENAR - Murilo Pedroni	235
U12	TI	23	BARRA DE SÃO FRANCISCO	194	1082 - EEEF JOÃO BASTOS, R. ADELINO COIMBRA, S/ N	2393135	635.610.791. 314.162.311. 797.832	797.832	Polícia Federal - Ronaldo Washington Lopes Vieira	321

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U13	TI	13	GUAÇUÍ	60	1082 - CEMEI CRECHE RITA PERDIGÃO, RUA JOSÉ FERRAZ MOULIN SALA 101, SN	2362746	974.337.396. 704.469.879. 892.874	892.874	MPES - Cláudio José Ribeiro Lemos	308
U14	TI	6	COLATINA	305	1694 - EPM PONTE DO PANCAS, RUA PRINCIPAL, Fone: 37435008	2392012	137.179.959. 885.221.143. 574.574	574.574	TCU - Leonardo Felippe Ferreira	238
U15	TI	22	ITAPEMIRIM	122	1473 - EMUEF PIABANHA DO NORTE, ROD. ITAPEMIRIM X RIO NOVO DO SUL (AO LADO DA MERCEARIA DO SR. CLÓVIS)	2204199	689.404.132. 310.840.926. 636.537	636.537	ALES - Anderson Sant'Ana Pedra	344
U16	TI	32	VILA VELHA	658	1457 - COLÉGIO BATISTA BRASIL - ANTIGO AMERICANO BATISTA, R. LÚCIO BACELAR, 490, Fone: +552730619205	2205322	991.342.763. 712.533.699. 642.243	642.243	OAB - Eduardo Santos Sarlo	353
U17	TI	7	LARANJA DA TERRA	146	1066 - EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA, RUA GUILHERME PIZZAIA SN, Fone: +552737365178	2361908	681.445.711. 711.268.546. 364.883	364.883	CREA - Rafael Damasceno Fernandes	325
U18	TI	17	PIÚMA	92	1040 JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, RUA GUILHERME SERRANO, 1013, Fone: +552835203116	2202147	209.904.058. 419.205.793. 590.752	590.752	Defensoria Pública - Maria Gabriela Agapito Veiga	208
U19	TI	39	BOA	99	1074 - EMEF PROFª	2349404	745.294.360.	881.701	Sorteio	296

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
			ESPERANÇA		IZAURA ALMEIDA SILVA, RUA ANACLETO GAVA, 169, Fone: +5527999288954		286.465.544.881.701			
U20	TI	34	CARIACICA	1007	2194 - EEEFM ARY PARREIRAS, RUA FUNDÃO, S/N, Fone: 33368021	1780790	978.462.859.175.386.149.721.853	721.853	Sorteio	289

Incluir as informações de todas as urnas submetidas a teste de integridade.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4)	Numeração conferida no dia (D-1.1, Checklist 2)	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U17	Urna eletrônica	0361251	0361251	S	Fotos pastas V-2.4 e D-1.1
U19	Urna eletrônica	0367113	0367113	S	Fotos pastas V-2.4 e D-1.1

Verificar a lacração de duas urnas eletrônicas. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Íntegro? (S/N)	Arquivo de evidência
U17	Urna de lona	S	Fotos pastas V-3.2 e D-1.1
U19	Urna de lona	S	Fotos pastas V-3.2 e D-1.1

Verificar a lacração de duas urnas de lona. As colunas de conferência no dia são preenchidas no Checklist 2.

Módulo V — Véspera da eleição (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.1 — Escolha ou sorteio das seções (Plano de Trabalho, subitens 9.1.1 e 10.1.2.1, a)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V-1.1	Acompanhar a cerimônia de definição das seções.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, caput	Local da cerimônia	Horários de início/fim; ata; registro audiovisual	CE	- Cerimônia transmitida em tempo real (boa prática) https://www.youtube.com/live/ufuMeyTDQHA - Fotos Pasta V-1.1 Início: 8:50h às 10:00h
V-1.2	Verificar a sequência de critérios: (I) escolha de uma seção por entidade fiscalizadora presente; (II) sorteio entre as escolhidas, se excedente; (III) sorteio complementar, na ausência ou insuficiência de escolhas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 1º, I a III	Local da cerimônia	Ata; relação de entidades presentes e seções escolhidas	CE	Ata (pasta V-1.2)
V-1.3	Verificar que seções agregadas não foram consideradas na escolha ou sorteio.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 57, § 2º	Local da cerimônia	Relação de seções elegíveis	CE	Arquivo pdf (pasta V-1.3 a V-1.6)
V-1.4	Conferir o quantitativo de seções da UF destinadas ao Teste de Integridade, conforme a faixa do Cadastro Eleitoral (até 15.000 seções: 23, sendo 20 TI; 15.001 a 30.000: 35, sendo 27 TI; demais: 43, sendo 33 TI).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, I a III (red. Resolução-TSE 23.693/2022)	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Arquivo pdf (pasta V-1.3 a V-1.6)
V-1.5	Verificar a existência de ao menos 1 seção da capital destinada ao Teste de Integridade.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, § 1º	Local da cerimônia	Relação de seções	CE	Arquivo pdf (pasta V-1.3 a V-1.6)
V-1.6	Verificar a vedação de seleção, para o teste de integridade, de mais de 1 seção por zona eleitoral (salvo insuficiência de zonas), inaplicável às seções do teste com biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 58, §§ 2º (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e 3º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Relação de seções com zona	CE	Arquivo pdf (pasta V-1.3 a V-1.6)
V-1.7	Verificar, para o teste com biometria: fixação pela CAVE do nº de seções entre 5% e 10% do total do Teste de Integridade; manifestação de interesse das entidades; definição por consenso ou sorteio quando excedente; escolha dentre seções dos locais do art. 57-A; sorteio das remanescentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-B, I a VI, e 59-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da cerimônia	Ata	CE	Ata (pasta V-1.7)
V-1.8	Verificar, ao final da cerimônia de seleção das urnas, a divulgação imediata, com destaque, na internet, da relação de urnas auditadas contendo zona, município, seção, local de votação, código de carga, nº interno da urna, código da correspondência, modalidade e endereço.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Portal do TRE, ao final da cerimônia	Captura de tela com horário	CE	relatorio-sorteio-secoes_selecionadas-20261024t100708-183509-4.pdf Urnas são sorteadas para Testes de Integridade e de Autenticidade para o 2º turno das Eleições 2026 — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (notícia divulgada dia 24/10/2026 às 11:04H). Captura da tela e documentos na pasta V.1.8

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
V.2 — Remessa, recebimento e lacração das urnas (Plano de Trabalho, subitens 9.1.3, 9.1.4 e 10.1.2.1, b e e)						
V-2.1	Verificar a comunicação imediata do resultado, pela presidência da CAVE, ao juízo eleitoral da zona de cada seção.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, caput	CAVE	Comunicação expedida com horário	CE	Arquivo pdf com todas as comunicações e Ata final da cerimônia. (pasta V-2.1)
V-2.2	Verificar eventual substituição de seção por circunstância que impeça a remessa tempestiva, com nova escolha ou sorteio na mesma zona.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61, § 2º	CAVE	Ata complementar	CE	Não se aplicou. Não houve necessidade.
V-2.3	Verificar as providências do juízo eleitoral: preparação de urna substituta, substituição, atualização das tabelas de correspondência e ata circunstanciada assinada pelo juízo e pelas entidades presentes.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 62, I a III e parágrafo único	Cartório / local da auditoria	Ata circunstanciada; relatório de correspondência	CE	Não houve necessidade. Não presenciamos esse procedimento, pois isso ocorreu nos juízos eleitorais de origem). Incluímos na pasta V-2.2 a Ata final da cerimônia. Na pasta V-2.3 consta as atas dos juízos eleitorais de origem.
V-2.4	Verificar para duas urnas, no recebimento, o estado da caixa e da urna, a integridade e a numeração dos lacres, por confronto com o extrato de carga; registrar a numeração no Quadro 4.1.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61, § 1º, e 76, III, "a" (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Foto dos lacres; extrato de carga; Quadro 4.1	CE	Verificamos o estado das caixas das urnas com biometria e sem biometria. Fotos (pasta V-2.4)
V.3 — Preparação da auditoria: cédulas e urnas de lona (Plano de Trabalho, subitens 9.1.4 e 10.1.2.1, c e d)						
V-3.1	Verificar, a partir do controle da CAVE, as cédulas de apenas uma urna a ser escolhida pelo auditor: quantitativo por seção (sem biometria, número aleatório entre 83% e 95% do eleitorado; com biometria, 100% do eleitorado apto); preenchimento por representantes de partidos, federações e coligações presentes ou, na ausência, por terceiros não integrantes da JE; e composição dos votos (candidatos registrados, nulos, legenda e brancos).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026), §§ 1º, 2º e 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); art. 55-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Local da auditoria	Controle realizado pela CAVE; observação direta	CE	Observamos e fizemos a contagem manual das cédulas de quatro urnas: duas com biometria e duas sem biometria. Fotos na pasta V-3.1
V-3.2	Verificar, em duas urnas, a demonstração das urnas de lona vazias, o depósito das cédulas e a lacração (Quadro 4.2).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.1, d	Local da auditoria	Foto dos lacres numerados	CE	Participamos da lacração, com assinatura dos auditores. Fotos na pasta V-3.2

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência verificada nos trabalhos da véspera, da cerimônia de escolha ou sorteio à guarda das urnas. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: escolha ou sorteio; remessa e recebimento; preparação das cédulas e das urnas de lona; guarda. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Não houve intercorrências, limitações de acesso de qualquer natureza ou a constatação de outros eventos de riscos durante os procedimentos executados na véspera das eleições (teste de integridade).

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Bertrand de Matos Moura	Matr. 8150/7	27/10/2026
Núbia Passos Patrocínio	Matr. 2703-0	27/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

CHECKLIST 2 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE SEM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – sem biometria (ambiente controlado) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: ES Turno: ( ) 1º (**X**) 2º Auditor(a): Bertrand de Matos Moura

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, sem biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no ambiente controlado, da conferência das urnas e dos lacres à conclusão dos trabalhos. Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade com biometria, no Checklist 3.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TI = sem biometria (ambiente controlado).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U3	TI	1	VITÓRIA	557	1996 - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - EMEF, AV. CENTRAL, 285, Fone: 33222969	2007424	676.778.243. 477.952.813. 707.833	707.833	SESC - Nilton Basílio Teixeira	377
U4	TI	47	VIANA	20	1082 -EMEF ADAMASTOR FURTADO, RUA GOIÁS, S/N, Fone: 33441155	2205482	891.894.030. 007.143.560. 967.366	967.366	NOVO - Gabriel Spalenza Pedroni	356
U5	TI	20	ARACRUZ	184	1287 - EMEF MÁRIO LEAL SILVA (GUARANÁ), RUA LEOCÁDIO CARLESSO, S/N - CENTRO, Fone: +5527999111095	2035302	165.230.255. 107.496.624. 574.001	574.001	SENAC - Jamili Abibi Lima Saade	321
U6	TI	43	MARATAÍZES	101	1236 - EMEIEF BONIFÁCIO JOÃO MARVILA, R. DAS VIOLETAS, 22	2038151	337.194.532. 744.886.129. 366.681	366.681	SEST - SENAT - Nivaldo de Oliveira da Silva	360
U7	TI	15	DOMINGOS MARTINS	15	1074 - EMEF BIRIRICAS DE CIMA, R. PRINCIPAL, S/N	2379607	045.666.660. 658.029.750. 401.269	401.269	MDB - Sérgio Murilo Lemos Rodrigues	277
U8	TI	44	BOM JESUS DO NORTE	125	1040 - ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, RUA EVALDO TEIXEIRA DA SILVA, S/N	2351192	850.057.631. 239.801.183. 231.797	231.797	TCE - Guilherme Abreu Lima e Pereira	152
U9	TI	53	SERRA	7	1023 - EMEF MANOEL CARLOS DE MIRANDA, RUA ÂNGICO, 12, Fone: 33389345	1663825	860.254.635. 363.464.540. 803.448	803.448	MPF - Jorge Munhós de Souza Dalapícola	311
U10	TI	19	MUNIZ FREIRE	45	1287 - CEI TÂNIA APARECIDA NICOLAU E PROFESSORA GENECI CAÇADOR, RUA FRANCISCO ANTÔNIO	2348139	757.581.585. 162.983.665. 789.541	789.541	DPU - Karina Rocha Mitleg Bayerl	250

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					LÚCIO, S/N,, Fone: 28999883086					
U11	TI	16	ITAGUAÇU	35	1090 - EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI, ESTRADA ALTO LAGE, Fone: +5527999033987	2360431	014.174.777. 698.846.957. 581.132	581.132	SENAR - Murilo Pedroni	235
U12	TI	23	BARRA DE SÃO FRANCISCO	194	1082 - EEEF JOÃO BASTOS, R. ADELINO COIMBRA, S/ N	2393135	635.610.791. 314.162.311. 797.832	797.832	Polícia Federal - Ronaldo Washington Lopes Vieira	321
U13	TI	13	GUAÇUÍ	60	1082 - CEMEI CRECHE RITA PERDIGÃO, RUA JOSÉ FERRAZ MOULIN SALA 101, SN	2362746	974.337.396. 704.469.879. 892.874	892.874	MPES - Cláudio José Ribeiro Lemos	308
U14	TI	6	COLATINA	305	1694 - EPM PONTE DO PANCAS, RUA PRINCIPAL, Fone: 37435008	2392012	137.179.959. 885.221.143. 574.574	574.574	TCU - Leonardo Felippe Ferreira	238
U15	TI	22	ITAPEMIRIM	122	1473 - EMUEF PIABANHA DO NORTE, ROD. ITAPEMIRIM X RIO NOVO DO SUL (AO LADO DA MERCEARIA DO SR. CLÓVIS)	2204199	689.404.132. 310.840.926. 636.537	636.537	ALES - Anderson Sant'Ana Pedra	344
U16	TI	32	VILA VELHA	658	1457 - COLÉGIO BATISTA BRASIL - ANTIGO AMERICANO BATISTA, R. LÚCIO BACELAR, 490, Fone: +552730619205	2205322	991.342.763. 712.533.699. 642.243	642.243	OAB - Eduardo Santos Sarlo	353
U17	TI	7	LARANJA DA TERRA	146	1066 - EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA, RUA GUILHERME PIZZAIA SN, Fone: +552737365178	2361908	681.445.711. 711.268.546. 364.883	364.883	CREA - Rafael Damasceno Fernandes	325
U18	TI	17	PIÚMA	92	1040 JARDIM DE INFÂNCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, RUA	2202147	209.904.058. 419.205.793. 590.752	590.752	Defensoria Pública - Maria Gabriela Agapito Veiga	208

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
					GUILHERME SERRANO, 1013, Fone: +552835203116					
U19	TI	39	BOA ESPERANÇA	99	1074 - EMEF PROFª IZAURA ALMEIDA SILVA, RUA ANACLETO GAVA, 169, Fone: +5527999288954	2349404	745.294.360. 286.465.544. 881.701	881.701	Sorteio	296
U20	TI	34	CARIACICA	1007	2194 - EEEFM ARY PARREIRAS, RUA FUNDÃO, S/N, Fone: 33368021	1780790	978.462.859. 175.386.149. 721.853	721.853	Sorteio	289

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

4.1 Quadro de controle de lacres das urnas eletrônicas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 61)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Numeração registrada na véspera (V-2.4, Checklist 1)	Numeração conferida no dia (D-1.1)	Situação	Arquivo de evidência
U17	Urna eletrônica	0361251	0361251	CE	Fotografias V-2.4 e D-1.1
U19	Urna eletrônica	0367113	0367113	CE	Fotografias V-2.4 e D-1.1

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas eletrônicas e conferi-la novamente (D-1.1).

4.2 Quadro de controle de lacres das urnas de lona (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63)

Urna	Tipo de lacre / equipamento	Situação	Arquivo de evidência
U17	Urna de lona	CE	Fotografias D-1.1
U19	Urna de lona	CE	Fotografias D-1.1

Transcrever do Checklist 1 (véspera) a numeração registrada nas duas urnas de lona e conferi-la (D-1.1).

Módulo D — Dia da eleição: ambiente controlado (início conforme o edital de cada TRE)

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “a”, “b” e “d”)						
D-1.1	Verificar o estado das urnas eletrônicas e de lona e a integridade dos lacres. No caso das urnas eletrônicas, confrontar com a numeração registrada na véspera (Quadros 4.1 e 4.2) (duas urnas de cada).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a; Resolução-TSE 23.673/2021, art. 63	Antes da zerésima	Quadros 4.1 e 4.2 preenchidos; fotografias	CE	Fotografias pastas D-1.1 e V-2.4

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-1.2	Verificar as condições do ambiente: acesso ao público, isolamento com visibilidade, circulação restrita, posicionamento de câmeras e transmissão ao vivo ativa (registrar link).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 64, caput, §§ 1º e 2º (red. Resolução-TSE 23.687/2022); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, b	Início dos trabalhos	Fotografias; link da transmissão	CE	https://www.youtube.com/live/PwQ69b2E4eM - Fotografias pasta D-1.2
D-1.3	Verificar, para cada urna, a emissão da zerésima pela urna e pelo sistema de apoio (SAVP) antes do início da votação (duas urnas).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, d	Antes das 8h	Fotografia das zerésimas com horário	CE	- Fotografias pasta D-1.3
D.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “e” e “f”)						
D-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília) e a habilitação da urna na modalidade sem biometria.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	8h - Ata final
D-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras (duas urnas).	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	Fotografias pasta D-2.2
D.3 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “c”, “g” e “h”)						
D-3.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	17h - Ata final
D-3.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	Fotografias pasta D-3.2 a D-3.4
D-3.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Fotografias pasta D-3.2 a D-3.4
D-3.4	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	Fotografias pasta D-3.2 a D-3.4 - Ata final
D-3.5	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Fotografia pasta D-3.5 - Ata final -Houve inconsistência em uma urna, mas que foi esclarecido o erro de digitação do mesário, com uso da câmera e demais conferências. A explicação detalhada consta em ata.
D.4 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, “i”)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
D-4.1	Verificar a conclusão dos trabalhos: lacração, identificação e rubrica dos documentos e materiais e seu encaminhamento à Secretaria Judiciária do TRE.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 72, §§ 1º a 2º, e 73	Encerramento	Registro fotográfico; termo de remessa; comunicação expedida	CE	Observação direta, termo de remessa, arquivo de comunicação expedida.
D-4.2	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Não houve limitação, embora a Decisão do STF de ampliar o horário de votação tenha paralisado por 40 min o encerramento, conferência e conclusão do teste de integridade.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1	17:20h	Apuração	Encerramento, conferência.	A fase de encerramento foi interrompida por 40min enquanto aguardava a autorização oficial para continuar por conta da Decisão do STF de prorrogar o horário das votações comuns.	Não houve limitação	Não houve limitação	Houve um impasse se o teste de integridade deveria ser interrompido e recomeçado às 19h, mas a juíza da CAVE determinou a continuidade da impressão dos BUs. Após isso, tudo transcorreu normalmente.	Não houve limitação

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. *[6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).*

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Apesar da interrupção temporária do encerramento por motivo de força maior, não houve intercorrências, limitações de acesso de qualquer natureza ou a constatação de outros eventos de riscos durante os procedimentos executados nos testes com urnas sem biometria no dia das eleições (teste de integridade).

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula : Bertrand de Matos Moura / Matrícula 8150-7		Data de encerramento: 25/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

CHECKLIST 3 — DIA DA ELEIÇÃO: TESTE DE INTEGRIDADE COM BIOMETRIA

Auditoria governamental externa complementar dos testes de integridade das urnas eletrônicas

Exame de conformidade - Testes de Integridade – com biometria (local de votação) — 1º e 2º turnos

TRE/UF: TRE/ES Turno: ( ) 1º (X) 2º Auditor(a): Núbia Passos Patrocínio

1. Objetivo

O presente papel de trabalho instrumentaliza o exame de conformidade da fase dos Testes de Integridade realizados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, com biometria, nos mesmos dias e horários da votação oficial, em 1º e 2º turnos, nos locais designados pelas Comissões de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE), nos termos da Cláusula Primeira, item 1.4, do ACT 51/2026, firmado entre TCU e TSE, e da Resolução-TSE 23.673/2021, art. 65.

O objetivo consiste em validar, sob a ótica externa, que os exames de funcionamento das urnas eletrônicas são conduzidos de modo transparente e aderente à Resolução-TSE 23.673/2021, e suas alterações.

Este checklist abrange os trabalhos do dia da eleição no local de votação em que se realiza o Teste de Integridade com biometria, incluindo a contagem manual independente (Módulo M). Os trabalhos da véspera são registrados no Checklist 1, e o Teste de Integridade sem biometria, no Checklist 2.

2. Orientações gerais

2.1 Posição institucional da equipe e tratamento de informações

- A equipe atua no exercício do controle externo, a cargo do Tribunal de Contas da União, e nos termos definidos no Acordo de Cooperação Técnica (ACT) 51/2026, firmado com o TSE.
- Informações disponibilizadas não são divulgadas a terceiros (ACT 51/2026, Cláusula Oitava, item 8.2). Dados pessoais e biométricos são tratados no limite do estritamente necessário (ACT 51/2026, Cláusula Sétima).

3. Orientações de preenchimento

Cada procedimento é registrado nas colunas próprias.

Código	Situação
CE	Executado em conformidade com o critério
DE	Executado em desconformidade com o critério (descrever e vincular ao dispositivo)
NE	Não executado (registrar a justificativa apresentada, se houver)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

4. Quadro de urnas auditadas (Resolução-TSE 23.673/2021, art. 60-A)

Transcrever do Checklist 1 (véspera) as urnas da modalidade TIB = com biometria (local de votação).

Urna	Modal.	Zona	Município	Seção	Local de votação / endereço	Nº interno da urna	Código de carga	Código da correspond.	Forma de definição (entidade que escolheu / sorteio)	Quantidade do Eleitorado apto
U1	TIB	52	VITÓRIA	261	1449 - EEEFM - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO, AV. VITÓRIA, 3010, Fone: 32274050	2101160	757.532.468.294.248.121. 533.609	533.609	FINDES - Flávio Gustavo Rodrigues	320
U2	TIB	52	VITÓRIA	264	1449 - EEEFM - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO, AV. VITÓRIA, 3010, Fone: 32274050	2004419	111.168.158.530.552.537. 799.036	799.036	SEBRAE - Paulla Zuqui Ribeiro	324

Incluir as informações de todas as urnas selecionadas do ambiente avaliado pelo auditor, acrescentando linhas conforme o quantitativo.

Módulo B — Dia da eleição: Teste de Integridade com Biometria (local de votação)

Aplicável quando o membro da equipe estiver presente em local de votação definido nos termos do art. 57-A. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, o procedimento do teste sem biometria não reproduzido neste módulo — emissão da zerésima pelo sistema de apoio (SAVP) (item D-1.3 do Checklist 2) —, nos termos do art. 53-A, § 1º.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B.1 — Abertura (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a, b e d)						
B-1.1	Verificar a integridade dos lacres da urna eletrônica e da urna de lona e a existência de cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto da seção. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 61 e 63, caput (red. Resolução-TSE 23.758/2026) e § 4º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, a	Início dos trabalhos	Fotografias dos lacres; registro do quantitativo de cédulas	CE	Lacres íntegros das urnas eletrônicas e das urnas de lona. Estavam depositadas cédulas correspondentes a 100% do eleitorado apto, que foram conferidas na véspera. Assim, a Urna 1 continha 320 votos e a Urna 2 acomodava 324 votos. Fotos registradas em ES_2_B-1.1 (Evidências).
B-1.2	Verificar se o local corresponde ao definido e divulgado; a sinalização com destaque da seção escolhida, informando o local da auditoria; e a sinalização inequívoca do ambiente do teste.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 57-A, 60-A e 64-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia da sinalização	CE	ES_2_ B-1.2 (Evidências).
B-1.3	Verificar a emissão da Zerésima e do Resumo da Zerésima e a afixação, no início dos trabalhos, do Resumo rubricado e identificado como utilizado no teste com biometria, na entrada da sala. (duas urnas)	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 67, caput, e 66-D (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início dos trabalhos	Fotografia do Resumo afixado	CE	ES_2_B-1.3 (Evidências).
B.2 — Votação e digitação no SAVP (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, e e f)						

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-2.1	Verificar o início dos trabalhos conforme horários da votação oficial (8h às 17h, horário de Brasília).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 67, caput; art. 2º, XVI-B (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Início da votação	Registro de horário	CE	As urnas estavam devidamente prontas às 08:00h. O primeiro voto ocorreu efetivamente às 8h08 (Urna 261).
B-2.2	Verificar, por amostragem (pelo menos dez votos), a rotina voto a voto: leitura da cédula, digitação no SAVP, digitação na urna e exibição às câmeras. (duas urnas)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, e e f	Durante a votação	Observação amostral com horários; fotografia de telas	CE	O horário das verificações consta das fotografias anexadas aos arquivos ES_2_B-2.2 (Evidências).
B.3 — Abordagem, consentimento e habilitação (Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a, b e c)						
B-3.1	Verificar a abordagem das eleitoras e eleitores na saída da seção, após votarem, com convite de participação voluntária, sem indução ou constrangimento; registrar abordagens e adesões observadas. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 1º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, a	Durante a votação	Observação direta	CE	Após a votação, os eleitores eram convidados gentilmente a participar, sendo esclarecidos sobre os procedimentos. Houve um número expressivo de adesões 124, somando-se as duas seções. Registro das observações feito no word (ES_2_B-3.1-Evidências).
B-3.2	Verificar a assinatura do termo de consentimento padrão elaborado pelo TSE pelos voluntários, antes da habilitação da urna. (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 53-A, § 2º (incl. Resolução-TSE 23.722/2023; red. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, b	Durante a votação	Contagem de termos	CE	Todos os voluntários assinaram os termos de consentimento antes da habilitação na urna. Foram contabilizados 70 termos para a seção 261 e 54 termos para a seção 264 Nas Evidências segue um modelo de Termo de Consentimento (ES_2_B-3.3_Termo de Consentimento)
B-3.3	Verificar a entrega da Declaração de Participação em modelo oficial. (pelo menos 10 eleitores)	Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, c	Durante a votação	Modelo da declaração	CE	A equipe entregou a Declaração de Participação para os eleitores que se voluntariaram a disponibilizar as suas respectivas biometrias. Na pasta Evidências segue o modelo do Termo de Participação (ES_2_B-3.3_Termo de Participação).
B-3.4	Verificar a habilitação da urna pela digital do eleitor voluntário da respectiva seção e, sem cadastro biométrico ou após insucesso nas tentativas, a habilitação pelo procedimento da Resolução-TSE de Atos Gerais (pelo menos 10 eleitores)	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-A (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 5.2.2	Durante a votação	Observação direta	CE	Habilitação executada normalmente. Em alguns casos, era feita manualmente, quando a digital do eleitor não era reconhecida após 4 tentativas, o que foi registrado em ata.
B.4 — Encerramento e comparação de resultados (Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, c, g e h)						
B-4.1	Verificar o encerramento da votação às 17h, ainda que nem todas as cédulas tenham sido digitadas.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 69	17h	Registro de horário	CE	Ambas as urnas foram encerradas às 17:00 H.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

ID	Procedimento	Critério / Fundamento	Momento / Local	Possíveis Evidências	Situação	Observação/Evidência obtida
B-4.2	Verificar o encerramento da urna (emissão do BU) e do SAVP (emissão do relatório final), por urna.	Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, g	Após 17h	Fotografia do BU e do relatório do SAVP	CE	ES_2_B-4.2 (Evidências) para ambas as seções
B-4.3	Verificar a comparação entre os resultados do BU/RDV, das cédulas e do SAVP.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70; Plano de Trabalho, subitem 10.1.2.2, h	Após o encerramento	Quadro de confronto de totais	CE	Não foram encontradas divergências para ambas as seções. ES_2_B-4.3 (Evidências).
B-4.4	Realizar, em apenas uma urna, a contagem manual independente dos votos para o cargo de presidente, sem utilização do sistema de apoio do TSE (Módulo M).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, I; Plano de Trabalho, subitem 10.1.4, a	Após o encerramento	Planilha do Módulo M assinada pelo(a) auditor(a)	CE	Procedimento realizado na Urna 2 (Seção 264)
B-4.5	Em caso de coincidência entre número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar a lavratura de ata circunstanciada de encerramento dos trabalhos.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 70	Encerramento	Ata assinada	CE	Atas lavradas sem apontarem divergências ou ocorrências (ES_2_B-4.5 e B-5.2_Atas circunstanciadas. Word)
B-4.6	Em caso de divergência entre o número de votos constantes das urnas e os registrados no SAVP, verificar: (I) localização das divergências; (II) conferência da digitação das cédulas divergentes com base no horário de votação; persistindo, conferência de todas as cédulas e registro minucioso em ata de todas as intercorrências.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 71, I e II, e parágrafo único	Se ocorrer	Ata; papéis de conferência (se houver divergência)	CE	Não se aplica. Não houve divergência.
B.5 — Conclusão dos trabalhos e ocorrências (Plano de Trabalho, subitens 10.1.3, d, e 10.1.2.2, i)						
B-5.1	Verificar a identificação com a expressão "Teste de Integridade com Biometria" da Zerésima, do Resumo da Zerésima, dos BUs, do BUJ, do BIM e do relatório "Eleitores não reconhecidos biometricamente"; a rubrica e guarda das vias obrigatórias do BU, sem afixação e sem vias adicionais; e a identificação e guarda da Mídia de Resultado pelo(a) juiz(a) auxiliar, sem leitura ou transmissão.	Resolução-TSE 23.673/2021, arts. 66-E a 66-G (incl. Resolução-TSE 23.758/2026); Plano de Trabalho, subitem 10.1.3, d	Emissão dos documentos e encerramento	Fotografia das identificações e da mídia identificada	CE	As identificações constam do arquivo, para ambas as seções: ES_2_B-5.1 (Evidências)
B-5.2	Verificar a lavratura de ata específica, em formulário padronizado pelo TSE, assinada pelo(a) juiz(a) auxiliar, contendo: nº da urna, resumo da correspondência, nomes e assinaturas dos atuantes, horários de chegada e saída, nº de eleitores que aceitaram participar, intercorrências e horários de início e término.	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66-H, §§ 1º e 2º (incl. Resolução-TSE 23.758/2026)	Encerramento	Ata específica (fotografia)	CE	Atas lavradas sem apontarem divergências ou ocorrências (ES_2_B-4.5 e B-5.2_Atas circunstanciadas. Word)
B-5.3	Registrar toda ocorrência fora da rotina de uma votação normal, desde antes do início da votação e da zerésima até a impressão final do BU, com o dispositivo correlato (Módulo O).	Resolução-TSE 23.673/2021, art. 66, § 1º, II; Plano de Trabalho, subitens 10.1.2.2, i, e 10.1.4, b	Todo o período	Registros do Módulo O	CE	Não se aplica. Não houve ocorrências.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Módulo M — Contagem manual independente (art. 66, § 1º, I)

Quadro de suporte ao procedimento B-4.4: registrar a urna selecionada e o confronto entre a contagem manual independente das cédulas, o Boletim de Urna, o Relatório do SAVP e, se apresentado, o RDV.

Urna selecionada (código / zona / seção / nº interno)	799036/52/264/2004419	Critério de seleção pela equipe:	Escolha da urna com menor quantidade de votos
Executada sem uso do sistema de apoio do TSE?	(X) Sim ( ) Não		

Cargo / categoria	Cédulas (contagem manual)	Boletim de Urna	Relatório SAVP	RDV (se apresentado)	Divergência (S/N)
Presidente	54 votos: 48 válidos, 5 brancos e 1 nulo; sem divergência.	54 votos: 48 válidos, 5 brancos e 1 nulo; sem divergência.	54 votos: 48 válidos, 5 brancos e 1 nulo; sem divergência.	Não se aplica	N

Providências em caso de divergência (art. 71):

( ) localização da divergência — registro: _____

( ) conferência das cédulas por horário de votação — registro: _____

( ) conferência integral das cédulas — registro: _____

( ) registro minucioso em ata de todas as intercorrências, ainda que solucionadas.

Módulo O — Registro de ocorrências fora da rotina e de limitações (art. 66, § 1º, II)

Um registro por ocorrência, desde antes do início da votação e da emissão da zerésima até a impressão final do BU. A descrição é objetiva e isenta de juízo valorativo.

Nº	Data / hora	Ambiente / urna	Fase [5]	Descrição objetiva do evento	Classificação [6]	Dispositivo correlato	Providência adotada pela CAVE	Comunicação ao TRE (ACT 51/2026, Cláusula Quarta, item 4.1.8) / evidência
1								
2								

[5] Fase: pré-zerésima; zerésima; votação; encerramento; conferência; conclusão. [6] Classificação: limitação (acesso negado, documento indisponível, simultaneidade de eventos, restrição de horário).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.

Observações

Registrar informações complementares não contempladas nos módulos anteriores.

Encerramento do papel de trabalho

Auditor(a) — nome / matrícula		Data de encerramento
Núbia Passos Patrocínio	2703-0	27/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade e informe o código 81336440.